



PODER JUDICIÁRIO

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MATINHOS-PR

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0007265-82.2017.8.16.0116
EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS
EXECUTADO: ESPÓLIO DE ARLINDO SILVEIRA PEREIRA

Aos doze (12) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e três (2.023), por determinação da MM^a Juíza de Direito da Comarca de Matinhos - PR, nos autos, acima mencionado, eu, Oficial de Justiça Avaliador, passei a proceder a AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito, observando as formalidades legais:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

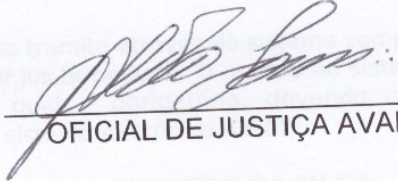
LOTE DE TERRENO nº 24, da quadra D, da Planta PARQUE BALNEÁRIO PORTAL DAS PRAIAS DE MATINHOS, situado no Município e Comarca de Matinhos - PR, com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 21.808, do Cartório de Registro de Imóveis de Matinhos - PR. Lote com 300,00 m², vago e sem acesso.

CONCLUSÃO FINAL:

Em razão do acima exposto, AVALIO o imóvel em R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), nas condições que se encontra no dia de hoje.

Esclareço que para proceder a referida avaliação, foram utilizados métodos comparativos com análises de opiniões diretas, imobiliárias, corretores de imóveis locais e sites de vendas, considerando o valor de mercado praticado atualmente naquela região.

E para constar, lavrei o presente AUTO, que depois de lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça.


OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

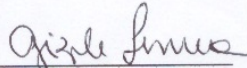
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
MATINHOS

Oficial: Alceste Ribas de Macedo Filho

Recebemos nesta data o presente documento.

Matinhos, 05 de Janeiro de 2024.




Gizete Ferreira
Aux. De Cartór